



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	01
Proc: N°	705/2016

INDICAÇÃO N°

631/2016



"Dispõe sobre a criação do Selo "1ª Habilitação" no Município de Barueri.

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente sobre a criação do Selo "1ª Habilitação" no Município de Barueri.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 23 de Maio de 2016.

À DL para providenciar conforme pede a propositura
Em 31/05/2016
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
VEREADOR KASCATA

JUSTIFICATIVA

De acordo com os dados do DPVAT de 2014, das 763 mil vítimas de acidentes no trânsito no Brasil, 52% estão na faixa etária entre 18 e 24 anos, considerado público jovem.

A segunda maior causa de mortalidade no país são os acidentes de trânsito, tratando-se de um dado preocupante e que todos nós temos que repensar em nossos hábitos ao volante.

Levando em consideração os altos índices de acidentes que ocorrerem em nossa cidade, creio que se identificarmos os novos motoristas através de um adesivo refletivo, poderemos dar preferência nas vias de trânsito rápido, permitirmos mudanças de faixas, evitarmos de buzinar, em suma, ajudar na inclusão desses novos motoristas ao trânsito.

Os dispositivos legais autorizam o Município a legislar, de forma concorrente, nas políticas educacionais de trânsito, a saber: Constituição Federal:

De acordo com Artigo 23, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Já no Artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro, compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: XV - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

18:50 30/05/2016 001241 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	02
Proc: N°	705/2016

Na cidade de Barueri o tráfego é intenso em praticamente todas as horas do dia, nada mais educativo e solidário do que permitir que os novos motoristas com 1º habilitação, ainda sem muita perícia ao volante, sintam-se mais seguros, menos pressionados no trânsito. "Os últimos levantamentos da ONU mostram que os acidentes de trânsito representam a principal causa de morte entre jovens de 15 e 29 anos no mundo.

Segundo os dados oficiais, mais de 1,2 milhão de pessoas perdem a vida em acidentes de trânsito todo o ano no mundo.

O Brasil está no 4º lugar do ranking de países com maior quantidade de mortes ocasionadas por acidentes de trânsito, segundo pesquisa do Instituto Avante Brasil".

Com o Selo fixado no veículo durante o período da habilitação provisória contribuiremos para evitar acidentes com atitudes solidárias e inclusivas no trânsito.

Peço o apoio de meus nobres pares para a aprovação desta Propositura.

